



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA N.º 068 DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando previsão legal na Lei Municipal nº469 de 23 de Maio de 2022;

RESOLVE,

ART. 1º - Conceder Produtividade pelo período de 3 (três) meses a Servidora Senhora **Silvane Veloso**, lotada no Quadro Permanente de Servidores no Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais e designada para atuar no setor de recursos humanos desta casa legislativa.

Art. 2º. A produtividade referida no artigo 1º desta, será no percentual de 85 % (oitenta e cinco por cento) do salário base, o que corresponde ao valor de R\$ 1.378,58 (um mil trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 3º. Autorizar ao Setor de Gerenciamento de Recursos Humanos a consignar em folha de pagamento a partir do corrente mês.

ART. 4º. Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 11 de Agosto de 2023.

Ver. GESIANE PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM) Em Exercício